

[Acompanhar Projeto](#)[VOLTAR](#)[Final do Documento](#)

Texto Inicial do Projeto de Lei

PROJETO DE LEI Nº 3027/2024

EMENTA:
DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DA INSTITUIÇÃO DE
CARDÁPIOS VEGETARIANOS E/OU VEGANOS NAS
ESCOLAS PÚBLICAS DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Autor(es): VEREADOR CARLOS BOLSONARO

A CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

DECRETA:

Art. 1º Fica expressamente proibida a instituição de cardápios vegetarianos e/ou veganos, em todas as suas modalidades, nas creches e escolas públicas da Cidade do Rio de Janeiro.

Art. 2º Não haverá, em nenhuma hipótese, estímulos ao corpo discente da Rede Municipal de Ensino de adoção do vegetarianismo e/ou do veganismo, sob quaisquer formas de indução, curriculares, extracurriculares, *workshops*, seminários, excursões, palestras e assemelhados.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Teotônio Villela, 4 de abril de 2024.

JUSTIFICATIVA

Matéria do Globo do dia 31 de janeiro deste ano dá conta da adoção sistemática, e indiscriminada, de cardápios vegetarianos/veganos por escolas públicas e privadas no estrangeiro e no Brasil (aqui), num aparente efeito arrasto e sem os cuidados e condicionantes específicos que esse tipo de dieta exige (ao menos para não causar prejuízos à saúde). Para além de quaisquer supostos méritos relativos à inserção de variedade nos cardápios escolares, fato é que há controvérsias ainda insanáveis sobre a adoção de um estilo de vida puramente vegetariano/vegano dado o caráter onívoro milenar e genético do ser humano e o evidente sequestro da pauta vegetariana/vegana nos últimos anos pela militância mais radical de esquerda, enviesando, assim, irreversivelmente o tema (aqui e aqui).

Somos criaturas acostumadas há milhares de anos à diversidade alimentar, o que inclui carnes vermelhas, peixes, aves, ovos e frutos do mar, característica intimamente enraizada em nosso DNA, e não há, ainda, anos de observações seguras, análises clínicas contundentes e conclusões sérias o suficiente que atestem não somente os benefícios, mas a ausência de malefícios sobre a adoção de uma alimentação estritamente vegetariana/vegana em suas diversas modalidades (a Sociedade Vegetariana do Brasil elenca essas modalidades em seu site, como, por exemplo, ovolactovegetarianismo, lactovegetarianismo, etc); as histórias de arrependimentos sobre a adoção de dietas vegetarianas/vegasas pululam na Internet, em relatos diversos, e muitos especialistas da área de nutrição creditam os sucessos isolados relativos à prática mais em função da adoção de um estilo de vida mais saudável (com corte do consumo de álcool e do tabagismo, prática regular de exercícios físicos, entre outros) que propriamente ao estilo de vida vegetariano/vegano. Onde está a verdade, portanto ?

Há, diga-se, casos aparentemente bem sucedidos (ou, ao menos, não prejudiciais à saúde) de adoção de dietas vegetarianas ou veganas, mas, é preciso perguntar, isso se deve a uma

característica de todo ser humano ou à genética particular de um ou outro indivíduo ? A adoção desse tipo de cardápio não precisa, de fato, de um olhar mais específico sobre a estrutura biológica de seu consumidor, um acompanhamento nutricional individualizado que impediria a adoção generalizada e indiscriminada por diversas pessoas de um grupo (muitos especialistas em nutrição advogam isto, a adoção individualizada) ? O quê dizer sobre a carência crônica de vitaminas e minerais característica dessa filosofia alimentar e a necessidade de realizar suplementações variadas ? A preocupação pode aumentar bastante, por obviedade, quando falamos sobre a adoção desse tipo de cardápio por crianças e adolescentes, público em plena formação biológica e, em tempo, o alvo desta proposta, carente de muitas proteínas, vitaminas e minerais nas suas dinâmicas metabólicas e da força física que o consumo de carnes e ovos, por exemplo, garante – ainda mais meninos, que precisam de carnes para uma formação muscular, esquelética e cardiorrespiratória adequada. Quais os efeitos da adoção do vegetarianismo/veganismo por esse público específico, considerando que a sua adequada adoção exige uma preparação específica do organismo para a absorção máxima de nutrientes de alimentos que não têm as mesmas características e quantidades nutricionais das carnes (muitos vegetais têm mecanismos de defesa naturais que impedem sua digestão, fazendo com que as quantidades ingeridas, a fim de se igualarem àquelas de carnes e assemelhados e os nutrientes que estes proveem, sejam muito grandes) ? Quais carências e déficits isso pode gerar em crianças e adolescentes ? Esta matéria de 2019 da Revista Veja, por exemplo, elenca apenas alguns dos problemas que o estilo vegetariano/vegano de ser pode causar, aqui. É, portanto, invariavelmente sensato oferecer esse tipo de dieta a um público que precisa de altas doses de nutrientes para crescer e crescer bem, que precisa de uma dieta amplamente diversificada, que ainda está formando seus órgãos e sistemas ?

Antes de continuar o decurso desta justificativa, é oportuno esclarecer, não é objetivo deste projeto restringir o direito de escolha das pessoas, jamais, embora tudo deponha contra a adoção sistemática desse tipo de hábito alimentar, mas tão somente garantir que não sejam adotadas dietas com base nessa filosofia específica de forma unilateral por meio da decisão de algumas pessoas que, investidas em cargos públicos, crentes numa suposta capacidade pessoal de guiar a História e as massas e vinculadas a partidos políticos, sequer consultam as vontades dos pais, subtraindo o pátrio poder destes, entregando ao Estado um poder que não lhe pertence. Queremos evitar que o Estado se intrometa numa particularidade que inequivocamente pertence às famílias, que não são obrigadas a adotar agendas militantes a título de “alimentação saudável” ou em função de ecofanatismos alheios, que ao cabo e ao fim é do que trata hoje boa parte da agenda vegetariana/vegana a despeito da boa vontade e honestidade de alguns grupos de praticantes.

De volta ao tema, os trechos que seguem de uma reportagem da BBC, disponível na Internet (íntegra aqui), demonstram como o assunto pode ser preocupante, como a adoção coletiva de uma dieta vegetariana/vegana pode ser um passaporte para inúmeros problemas. Segue:

“Há alguns casos trágicos de crianças cujos cérebros não se desenvolveram devido ao fato dos pais serem veganos mal informados”, diz David Benton, que estuda a relação entre a alimentação e a química cerebral na Universidade de Swansea, no País de Gales, Reino Unido. Uma criança, por exemplo, não conseguia sentar ou sorrir. Outra entrou em coma.”.

A reportagem segue explicando como a carência de nutrientes, pela ausência de produtos de origem animal na dieta, pode gerar quadros preocupantes e até graves:

“A creatina, carnosina, taurina, EPA e DHA ômega-3 (o terceiro tipo, ALA, pode ser encontrado em plantas), ferro heme e vitaminas B12 e D3 são geralmente encontrados naturalmente em alimentos de origem animal, embora possam ser sintetizados em laboratório ou ser extraídos de outras fontes — como algas, bactérias ou líquenes — e adicionados a suplementos. Outros são encontrados em alimentos veganos, mas apenas em pequenas quantidades. Por exemplo, para obter a quantidade

mínima de vitamina B6 necessária diariamente (1,3mg) a partir de uma das fontes vegetais mais ricas, a batata, você deve consumir cerca de cinco xícaras (equivalente a cerca de 750g). Na vida adulta, a quantidade de vitamina B12 no sangue de uma pessoa está diretamente correlacionada com seu QI (quociente de inteligência). Em idosos, um estudo mostrou que os cérebros de quem tem um nível mais baixo de B12 apresenta seis vezes mais chance de encolher. Ainda assim, os baixos níveis de B12 são comuns entre os veganos. Um estudo britânico revelou que metade dos veganos analisados tinha deficiência da vitamina. Em algumas partes da Índia, o problema é endêmico, possivelmente como consequência da alta prevalência da dieta sem carne. Um exemplo é a taurina. Este enigmático aminoácido é um dos mais abundantes no cérebro humano, onde acredita-se que seja a base de vários processos importantes, como a regulação do número de neurônios. Embora haja pequenas quantidades de taurina em alguns produtos lácteos, suas principais fontes são carne e frutos do mar. 'Algumas espécies têm a capacidade de produzir toda a taurina que necessitam', diz Jang-Yen Wu, cientista biomédico da Florida Atlantic University, nos EUA. 'Mas os seres humanos têm uma capacidade muito limitada de fazer isso.' Por isso, os veganos tendem a ter menos taurina em seu organismo."

A reportagem também dá exemplos de como a adoção do vegetarianismo e do veganismo por crianças e adolescentes não é tratada de forma leviana mundo afora:

"Em 2016, a Sociedade Alemã de Nutrição chegou a afirmar categoricamente que as dietas veganas não são recomendadas para crianças, mulheres grávidas ou lactantes e adolescentes, o que foi reforçado por uma revisão da pesquisa em 2018. Na Bélgica, obrigar os filhos a adotar uma dieta vegana pode levar à prisão."

Há, ao que parece, um quantitativo razoável de dúvidas sobre os méritos e a segurança da adoção indiscriminada de dietas vegetarianas/veganais de forma unilateral pelas escolas. Cabe a pergunta, para a qual só se pode especular, porquê centenas de escolas vêm fazendo isto? A pergunta, os fatos são inexoráveis, deve gerar preocupações em pessoas com bom senso.

A adoção do vegetarianismo/veganismo aparentemente se fundamenta em dois princípios básicos, um de ordem supostamente benéfico à saúde e outro de ordem ambiental. Embora possa parecer que haja determinados benefícios ao organismo humano quando da adoção desse tipo de filosofia alimentar, é preciso questionar, novamente, se isto é uma generalidade, algo que se estende a todos, indistintamente (e nisto precisamos incluir crianças e adolescentes, preocupação fundamentada na realidade objetiva, pois a moda de adotar esse tipo de cardápios em escolas pelo Brasil vem ganhando força sem quaisquer freios de ponderação), ou se é uma particularidade de determinados organismos humanos – mais, é preciso questionar se é mesmo mérito do vegetarianismo/veganismo o acréscimo de saúde ou se são efeitos de outras práticas, como a de realizar exercícios físicos, por exemplo, repetindo, porquê é preciso, o questionamento que abre esta justificativa. É um fato notório que a alimentação como a conhecemos tradicionalmente, incluídos os itens subtraídos por vegetarianos e veganos, tem a chancela de dezenas de anos de estudos e uma comprovação de eficiência e eficácia sólida no decurso das gerações, se, claro, guardados critérios razoáveis de equilíbrio e ponderação (a ingestão exagerada de qualquer coisa tem suas consequências negativas, mas, nas doses certas, carnes vermelhas, por exemplo, constroem músculos e até ajudam a combater o câncer, como mostra esta reportagem aqui). Como garantir que a falta de vitamina D, por exemplo, que é um dos grandes entraves característicos da dieta vegetariana/vegana, não seja um fator de preocupação ao desenvolvimento de crianças e adolescentes? Será preciso que pais e responsáveis suplementem as dietas de seus filhos e tutorados com suplementos industrializados caros? Será preciso comer um quilo de vegetais para fazer com que um sistema digestivo em tenra formação absorva as mesmas quantidades de ferro, vitaminas do complexo B, etc, que poderia absorver com 100g de carne bovina? A segunda questão relativa à pauta vegetariana/vegana é que ela hoje se tornou indissociável da pauta ambiental e esta

também foi sequestrada pela militância de esquerda, que torna cada dia mais o assunto objeto mais de credence que de ciência séria (neste ponto, cabe a referência contida neste vídeo com entrevista ao professor e climatólogo Ricardo Felício, que desmistifica a demonização imposta pela militância de esquerda sobre a carne - aqui). Culpar a agropecuária pelo aquecimento global tem tanta solidez científica quanto a classificação zoológica de uma mula sem cabeça (matérias mais adiante). Vivemos de fato um “aquecimento global” ou uma era de “mudanças climáticas” e a adoção de dietas verdes seria uma solução deste suposto contexto ? As supostas alegações de “consenso” sobre um “cenário de mudanças climáticas”, diga-se, é, em si, anti-científico; nas palavras de um dos maiores expoentes da Filosofia da Ciência, Karl Popper, “...a Ciência muitas vezes se engana,...”; e do mesmo Popper: “...o critério de estatuto científico de uma teoria é a sua falsificabilidade, ou refutabilidade, ou testabilidade.” (ambos os trechos constantes do livro “**Conjecturas e refutações**”, **pg. 86 e 91, respectivamente**). Se não há pacificação sobre “aquecimento global” (uma besteira já mais que refutada e o motivo de desligamento de milhares de cientistas nos anos 2000 do chamado Painel Climático em função do fato de a Terra não estar aquecendo) e “mudanças climáticas” (parafrazeando o Professor Felício, é uma estupidez aguda e uma presunção boçalóide achar que a Humanidade tem a capacidade de alterar o clima de um planeta com 510 milhões de quilômetros quadrados), como justificar atochar, com o perdão da palavra, uma alimentação exclusivamente verde em vastas extensões da população, e especialmente em crianças e adolescentes ?

Há um terceiro motivo, diga-se, também muito comentado pela onda vegetariana para a adoção deste tipo de hábito alimentar, o abate supostamente violento de gado para a produção de carne. Neste sentido, é interessante, e até emblemático, um diálogo da série norte-americana Yellowstone, estrelada por Kevin Costner, que circula bastante e já há algum nas redes sociais, em que o personagem principal, John Dutton (interpretado por Costner), se vê às voltas com um protesto de vegetarianos ambientalistas que choramingam o “abate indiscriminado de animais pela indústria agropecuária”. O personagem de Costner, nesse momento, expõe de forma cristalina a falácia lamuriosa dos manifestantes na série, pois diz à interlocutora, líder do protesto, que no ato de lavrar campos para plantar chia ou qualquer outra coisa que os manifestantes consumissem, é preciso matar cobras, toupeiras, sapos, entre outros animais, o quê prova que o protesto não tem a ver com a vida animal, mas com quão “fofo” (palavras do personagem) o animal precisa ser para os manifestantes se importarem. E aí entra outro descrédito sobre o vegetarianismo, novamente, o sequestro da pauta pela militância esquerdista (militância esta presente em inúmeras escolas do Brasil e do mundo, professores de linha *paulofreiriana* que, assim como seu patrono, acreditam que o professor comete um pecado ao deixar de formar militantes para administrar conhecimento aos alunos, como se depreende das linhas de um dos livros mais famosos de Paulo Freire, “Pedagogia da autonomia” – textualmente, “Que podem pensar alunos sérios de um professor que, a dois semestres, falava com quase ardor sobre a necessidade da luta pela autonomia das classes populares e, dizem que não mudou, faz discurso pragmático contra os sonhos e pratica a transferência de saber do professor para o aluno?!”). Como garantir com certeza adamantina que a adoção de um cardápio vegetariano/vegano não é uma decisão ideológica de uma unidade escolar ? Nos dias em que vivemos, é bastante difícil, dado o nível de penetração da militância em pontos-chaves da política, cultura e educação (exemplos de comportamentos extremos, no que se refere a vegetarianismo e veganismo, não faltam: aqui), pois aqui mesmo no Rio abundam os casos de professores engajados na política 24 horas por dia e filiados a partidos políticos de extrema-esquerda e com idéias extremadas para as salas de aula cariocas. Voltando à questão do abate dos animais, a coisa é uma questão de sobrevivência: se o abate de gado for sistematicamente abolido e a proteína de origem animal desaparecer dos pratos, o quê acontecerá à Humanidade ? Os ativistas conseguem responder isso com precisão científica ? Certamente, não.

Isto posto, é recomendável que uma escola adote e ofereça um cardápio vegetariano/vegano sem o estrito conhecimento e o consentimento de pais e responsáveis ? Ainda que o cardápio vegetariano/vegano não seja a única opção, ele será elaborado de forma atraente para seduzir a atenção e o interesse dos alunos, de forma a induzi-los ao consumo sem anuência dos pais ? Eles, alunos, vão aderir a uma alimentação vegetariana/vegana, ainda que só no período das aulas, talvez sem ter parâmetros pela inexperiência e desconhecimento para elaborar conclusões mais substanciais, navegando na contramão daquilo que seus pais desejam e arriscando o próprio bem-estar biológico ? Estas são questões válidas para as quais a proposta em tela pretende oferecer solução ao estabelecer a vedação completa da instituição dessa filosofia alimentar nas escolas

públicas cariocas, caso algum gestor se aventure nessa empreitada (como estão as coisas hoje, com a militância agudizando cada vez mais políticas públicas completamente descoladas da realidade objetiva, isto é uma probabilidade). Alguns podem conjecturar, qual o fundamento para propor isto à Rede de Ensino do Rio, já que não há qualquer tipo de decisão nesse sentido por parte da Administração, pelo menos por enquanto ? Dois são os fundamentos. Primeiro, a matéria do Globo no início desta justificativa diz que cardápios vegetarianos já foram implementados em milhares de escolas Brasil afora, portanto, não há que se abolir a possibilidade de esse tipo de coisa chegar ao Rio de Janeiro, pois a Cidade é costumeiramente laboratório de experimentações de modas variadas (basta citar o Decreto Rio nº 51.047, de 28 de junho de 2022, que “Dispõe sobre a regulamentação do Distrito de Baixa Emissão do Centro e a gestão para implementação de ações para redução de emissões de Gases de Efeito Estufa - GEE na área, e dá outras providências”, que congelará uma área de 35 mil m² a título de “descarbonização” e prejudicará pequenos e médios negócios que não poderão gastar o dinheiro que precisariam para se adequar às regras, como filtros anti-poluentes, uso de veículos elétricos, etc). Em segundo lugar, o atual mandatário é signatário costumeiro de acordos de redução de emissões de carbono, cidades verdes, etc, e isso mostra, pelo menos, inclinação à possibilidade de adoção, num futuro vindouro, ainda que concomitantemente a um cardápio tradicional, de um cardápio vegetariano/vegano nas escolas públicas municipais, seguindo a esteira das políticas ESG desta Prefeitura do Rio (para entendimento das implicações graves do ESG nas vidas das pessoas, basta acessar aqui, aqui, aqui, aqui, aqui e aqui).

Por fim, a Câmara do Rio tem um papel fundamental na regulação dos fatos sociais, não somente quando surgem, mas quando têm a possibilidade de surgir, e das relações entre munícipes e serviço público que precisam de mediação. As leis aprovadas na Câmara não podem visar simplesmente sanar problemas já instalados, pois podemos, em função de uma não antecipação, ter que arcar com certos níveis de prejuízo. Ademais, vemos, cada dia mais, uma radicalização autoritária do *ethos* esquerdista e a implementação de uma agenda que não considera, na quase totalidade das vezes, a lógica e a ponderação – ou sequer a vontade da maioria, valendo-se muitas vezes de um consenso popular forjado por redações de jornalistas militantes. Assim, cabe a esta Casa de Leis controlar possíveis cenários de experimentação temerária, sem, obviamente, subtrair o poder de decisão da sociedade civil – ao contrário, devemos impor o poder desta sobre quaisquer decisões administrativas de pequenos grupos que acham que devem conduzir o povo em função de uma conclusão petulante e prepotente sobre quaisquer incapacidades da sociedade de saber o quê é melhor para si. Esta é a tônica desta proposta. Embora este mandato discorde amplamente sobre a adoção de dietas vegetarianas e/ou veganas, pelos motivos e questionamentos expostos acima, é também característica deste mandato não subtrair a vontade manifesta de grupos de pais que achem que seus filhos devam ser submetidos a essa evidente e inegável experimentação progressista – esta proposta, pode, obviamente, ser revista mais adiante caso haja uma manifestação massiva de pais e responsáveis, ou até mesmo arquivada de pronto, sem ser submetida a Plenário. Solicito, por fim, a meus pares, que estudem o tema, analisem a questão, entendam o quê está por trás do vegetarianismo/veganismo para além de slogans de alimentação saudável (muitos casos já demonstraram que não é - ver aqui) e de defesa do meio ambiente (a falácia por trás do “aquecimento global” e, mais recentemente, quando ficou provado que a Terra não está mesmo esquentando, das “mudanças climáticas” – ver aqui, aqui e aqui, por exemplo).

[Legislação Citada](#)

[Atalho para outros documentos](#)

[Informações Básicas](#)

Regime de Tramitação	Ordinária		
Projeto			

Datas:

Entrada	09/04/2024	Despacho	10/04/2024
Publicação	11/04/2024	Republicação	

Outras Informações:

Pág. do DCM da Publicação	43/45	Pág. do DCM da Republicação	
Tipo de Quorum	MS	Arquivado	Não
Motivo da Republicação		Pendências?	Não


Observações:

DESPACHO: A imprimir e à(s) Comissão(ões) de:
 Comissão de Justiça e Redação, Comissão de Administração e Assuntos Ligados ao Servidor Público, Comissão de Abastecimento Indústria Comércio e Agricultura, Comissão de Higiene Saúde Pública e Bem-Estar Social, Comissão de Educação.
 Em 10/04/2024
 CARLO CAIADO - Presidente

Comissões a serem distribuídas

- 01.:**Comissão de Justiça e Redação
- 02.:**Comissão de Administração e Assuntos Ligados ao Servidor Público
- 03.:**Comissão de Abastecimento Indústria Comércio e Agricultura
- 04.:**Comissão de Higiene Saúde Pública e Bem-Estar Social
- 05.:**Comissão de Educação

▼ TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 3027/2024

PRÓXIMO >>		<< ANTERIOR		- CONTRAIR	+ EXPANDIR	BUSCA ESPECÍFICA	
Cadastro de Proposições						Data Public	Autor(es)
▼ Projeto de Lei							
▼ 20240303027							
  ▼ DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DA INSTITUIÇÃO DE CARDÁPIOS VEGETARIANOS E/OU VEGANOS NAS ESCOLAS PÚBLICAS DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO => 20240303027 => {Comissão de Justiça e Redação Comissão de Administração e Assuntos Ligados ao Servidor Público Comissão de Abastecimento Indústria Comércio e Agricultura Comissão de Higiene Saúde Pública e Bem-Estar Social Comissão de Educação.}						11/04/2024	Vereador Carlos Bolsonaro
→ Envio a Consultoria de Assessoramento Legislativo. Resultado => Informação Técnico-Legislativa nº249/2024						17/04/2024	
→ Distribuição => Comissão de Justiça e Redação => Relator: Sem Distribuição => Proposição => Parecer: Sem Parecer							
→ Distribuição => Comissão de Administração e Assuntos Ligados ao Servidor Público => Relator: Sem Distribuição							

[=> Proposição => Parecer: Sem Parecer](#)

→ [Distribuição => Comissão de Abastecimento Indústria Comércio e Agricultura => Relator: Sem Distribuição => Proposição => Parecer: Sem Parecer](#)

→ [Distribuição => Comissão de Higiene Saúde Pública e Bem-Estar Social => Relator: Sem Distribuição => Proposição => Parecer: Sem Parecer](#)

→ [Distribuição => Comissão de Educação => Relator: Sem Distribuição => Proposição => Parecer: Sem Parecer](#)

PRÓXIMO >>

<< ANTERIOR

- CONTRAIR

+ EXPANDIR

BUSCA ESPECÍFICA

▲ Topo

Câmara Municipal do Rio de Janeiro